

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 6.020/ 2026.

DECRETO Nº 6.020/ 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Michelle De Souza Silva**, para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar n 021/2006, Lei Complementar n° 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações e Lei Complementar n° 141/2023;

Considerando, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar n° 002/1991;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Nomeada a Sra. **Michelle De Souza Silva**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor(a) de Setor** – Símbolo DAI – 2, Categoria Funcional 1.4, tabela 3, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, 06 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 6.020/ 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Michelle De Souza Silva**, para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar n 021/2006, Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações e Lei Complementar nº 141/2023;

Considerando, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica Nomeada a Sra. **Michelle De Souza Silva**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor(a) de Setor** – Símbolo DAI – 2, Categoria Funcional 1.4, tabela 3, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07 de julho de 2026.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, 06 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal